PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01554/66

Autor: AGNELO ALVES
Data: 10/08/1966
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo de cidadania Natalense.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E concedido o titulo de cidadão Natalense ao Padre João Augusto da Costa Perestrello de Vasconcelos, natural da Cidade de Lisboa, capital de Portugal, pelos relevantes Serviços prestados a nossa Cidade e por haver se dedicado, durante todo o tempo de sua permanencia no município, ao bem estar social do povo natalense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 09 de agosto 1966.

AGNELO ALVES
Prefeito

Públicado no D.O
de 10/08/1966.